

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo senhor deputado Agostinho Armando Macuacua pelo senhor deputado James Mlando Fáusto Njiji.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo senhor deputado Fernando João Mbararano pelo senhor deputado Manuel Zeca Bissopo.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo senhor deputado Francisco Caetano José Madeira na Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade pela senhora deputada Leopoldina Manuel Gimo.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo senhor deputado Francisco Caetano José Madeira e preenchida pelo senhor deputado Feliz Avelino Sílvia.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 93/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Tinés Ramniclal.

Diploma Ministerial n.º 94/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Sucilabai Quessaugy Cangy.

Diploma Ministerial n.º 95/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Arvindra Ramniclal.

Diploma Ministerial n.º 96/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Laurindo Alves da Silva.

Diploma Ministerial n.º 97/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Huma Aziz.

Diploma Ministerial n.º 98/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Alek Jorge Batista de Sousa Castelo David.

Diploma Ministerial n.º 99/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Nasra Issa Abdi.

Diploma Ministerial n.º 100/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Liban Issa Abdi.

Diploma Ministerial n.º 101/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohammad Reza Hossein.

Diploma Ministerial n.º 102/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a António Jordão Gomes da Costa.

Diploma Ministerial n.º 103/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abílio Lopes Cipriano.

Rectificação:

Atinente à rectificação do Diploma Ministerial n.º 11/2008, de 10 de Dezembro, do Ministério do Interior, publicado no *Boletim da República*, n.º 50, 1.ª série.

Ministério da Função Pública:

Despacho:

Cria a Comissão de Avaliação de Documentos da Direcção Provincial para Assuntos dos Combatentes de Maputo.

Ministério da Cultura:

Despacho:

Homologa a classificação da Biblioteca Pública Provincial de Manica para o nível B.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Despacho:

Delega no Secretário permanente a competência para autorgar as licenças de transporte a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16 do Decreto n.º 11/2009, de 29 de Março.

204 I SÉRIE — NÚMERO 15

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo falecido o senhor Deputado Agostinho Armando Macuacua e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea *e*), do artigo 5 da Lei n.º 30/ 2009, de 29 de Setembro, Estatuto do Deputado, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12 do Diploma Legal citado, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pelo senhor James Mlando Fáusto Njiji, deputado suplente da Bancada Parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique, eleito pelo Círculo Eleitoral da Cidade de Maputo, com efeitos a partir do dia 3 de Março de 2011.

Publique-se

Maputo, 8 de Março de 2011. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Comunicado

Tendo falecido o senhor Deputado Fernando João Mbararano e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea *e*) do artigo 5 da Lei n.º 30/ 2009, de 29 de Setembro, Estatuto do Deputado, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12, do Diploma Legal citado, comunico que:

 A vaga verificada é preenchida pelo senhor Manuel Zeca Bissopo, deputado suplente da Bancada Parlamentar da Renamo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Sofala, com efeitos a partir do dia 7 de Março de 2011.

Publique-se

Maputo, 14 de Março de 2011. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Comunicado

Tendo sido o senhor Deputado Francisco Caetano José Madeira, designado Representante Especial do Presidente da Comissão da União Africana para a Cooperação Anti-Terrorista e Director do Centro Africano para o Estudo e Pesquisa sobre o terrorismo e, por consequência, solicitado a suspensão do seu mandato de deputado nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 7 da Lei n.º 30/2009, de 29 de Setembro, Estatuto do Deputado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11 do Diploma Legal citado, comunico que:

 A vaga verificada é preenchida pela senhora Leopoldina Manuel Gimo, deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Sofala, com efeitos a partir do dia 8 de Março de 2011.

Publique-se

Maputo, 16 de Março de 2011. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Comunicado

A Bancada Parlamentar da Frelimo ao abrigo do n.º 2 do artigo 55 da Lei n.º 17/2007, de 18 de Julho – Regimento da

Assembleia da República, solicitou a substituição do senhor Deputado Francisco Caetano José Madeira na Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade:

> - Em observância ao n.º 3 do artigo 48 da Lei n.º 17/2007, de 18 de Julho, a vaga verificada na referida Comissão é preenchida pelo senhor deputado Feliz Avelino Sílvia, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2010.

Publique-se.

Maputo, 2 de Março de 2011. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Ndlhovo*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 93/2011

de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Tinés Ramniclal, nascido a 10 de Junho de 1965, em Inhambane – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Novembro de 2010. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 94/2011

de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Sucilabai Quessaugy Cangy, nascida a 19 de Janeiro de 1943, na Zambézia – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Novembro de 2010. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 95/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Arvindra Ramniclal, nascida a 25 de Janeiro de 1963, em Inhambane – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Novembro de 2010. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

13 DE ABRIL DE 2011 205

Diploma Ministerial n.º 96/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Laurindo Alves da Silva, nascido a 24 de Setembro de 1957, em Aveiro – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Dezembro de 2010. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 97/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Huma Aziz, nascida a 5 de Janeiro de 1963, em Karachi – Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Fevereiro de 2011. – O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 98/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Alek Jorge Batista de Sousa Castelo David, nascido a 26 de Abril de 1983, em São Tomé e Príncipe.

Ministério do Interior, em Maputo, 24 de Fevereiro de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 99/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Nasra Issa Abdi, nascida a 30 de Junho de 1992, na Somália.

Ministério do Interior, em Maputo, 25 de Fevereiro de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 100/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Liban Issa Abdi, nascido a 16 de Maio de 1993, na Somália.

Ministério do Interior, em Maputo, 25 de Fevereiro de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 101/2011

de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohammad Reza Hossein, nascido a 10 de Abril de 1977, em Afeganistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 25 de Fevereiro de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 102/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana por reaquisição, a António Jordão Gomes da Costa, nascido a 18 de Agosto de 1954, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 25 de Fevereiro de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 103/2011 de 13 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedidoa pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abílio Lopes Cipriano, nascido a 13 de Janeiro de 1930, em Freguesia de Lapa, Lisboa – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 10 de Março de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Rectificação

Por ter havido erro na publicação do Diploma Ministerial n.º 111/2008, de 10 de Dezembro, que concede a nacionalidade moçambicana por reaquisição, a João Rogério Molata e Sá, inserido no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 50 na data supra citada, rectifica-se que onde se lê: «João Rogério Molata e Sá» deve ler-se «João Rogério Molato de Canha e Sá».

206 I SÉRIE — NÚMERO 15

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Despacho

No uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 3 do Diploma Ministerial n.º 37/2010, de 16 de Fevereiro, que aprova o Regulamento Padrão do Funcionamento das Comissões de Avaliação de Documentos da Administração Pública, determino:

É criada a Comissão de Avaliação de Documentos da Direcção Provincial para os Assuntos dos Combatentes de Maputo, com a seguinte composição:

Cidália Manuela Mouzinho - Coordenador.

Margarida Lindo Matusse.

Tomás Marcelino Zandamela.

Francisco Inácio Calulu.

Rafael de Jesus Timane.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 29 de Julho de 2010. — O Vice-Ministro, *Abdurremane Lino de Almeida*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho

No uso das competências que me são conferidasa pelo n.º 2 do artigo 4 do Decreto n.º 46/2007, de 10 de Outubro, conjugado

com o Diploma Ministerial n.º 60/2009, de 22 de Abril, homologo a classificação da Biblioteca Pública Provincial de Manica para o nível "B".

Ministério da Cultura, em Maputo, 29 de Novembro de 2010. – O Ministro da Cultura, *Armando Artur João*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Através do Decreto n.º 11/2009, de 29 de Maio, o Conselho de Ministros aprovou o Regulamento de Transporte em Automóveis (RTA) para reorganizar o sistema de transporte rodoviário, descentralizar e desconcentrar as competências e simplificar os procedimentos para o seu licenciamento, com vista a garantir maior circulação de pessoas e bens.

De entre os vários tipos de licenças de transporte, alguns estão sujeitos à autorização a emitir pelo Ministro que superintende a área de transporte, outros pelo Governador Provincial, pelo Presidente do Conselho Municipal e pelo Administrador Distrital.

Assim, nos termos da alínea c) do artigo 7 do Decreto n.º 54//2008, de 20 de Dezembro, delego no Secretário Permanente a competência para autorizar os tipos de licença de transporte a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 16 do Decreto acima mencionado.

Maputo, 18 de Janeiro de 2011. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Paulo Francisco Zucula*.